



A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas - FAMAB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 078/2008; fundamentadas no artigo 225, inciso IV da Constituição Federal e com base nas Resoluções CONAMA nº 06/1986, Resolução CONAMA nº 281/2001 e Resolução CONSEMA nº 98/2017, vem através desta publicar as seguintes informações a respeito do Licenciamento Ambiental no Município de Bombinhas, Santa Catarina.

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP 2022

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, torna público que concedeu a **LB EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme processo SINFAT nº **1348/2022**, a Licença Ambiental Prévia - LAP, com validade de **48 meses** para **CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS**, localizada na **Rua Cardeal, nº294 e 320, Bairro: Bombas**.

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, torna público que concedeu a **BOMBINHAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, conforme processo SINFAT nº **1865/2022**, a Licença Ambiental Prévia - LAP, com validade de **36 meses** para **CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS**, localizada na **Rua Biguá, nº294 e 320, Bairro: Bombas**.

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, torna público que concedeu a **VERTICALL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, conforme processo SINFAT nº **1688/2022**, a Licença Ambiental Prévia - LAP, com validade de **48 meses** para **ATIVIDADES DE HOTELARIA**, localizada na **Rua Rio Piratini, s/n, Bairro: Zimbros**.

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, torna público que concedeu a , conforme processo SINFAT nº **1688/2022**, a Licença Ambiental Prévia - LAP, com validade de **48 meses** para **ATIVIDADES DE HOTELARIA**, localizada na **Rua Rio Piratini, s/n, Bairro: Zimbros**.

